



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Comissão de Intergestores Bipartite - CIB//SP

terça-feira, 26 de março de 2019 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 129 (57) – 11

Portaria CIB//SP 02, de 13-3-2019

Pactuar o Plano de Providência e o Plano de
Apoio do município de Itapetininga

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 13-03-2019, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a Resolução CIT 05, de 03-05-2010 e a portaria CIB//SPCIB//SP 13, de 30-11-2011, que acompanha o fluxo, procedimento e responsabilidade para a superação das dificuldades apontadas no Censo /SUAS;

Considerando a Resolução 08, de 14-07-2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que estabelece os fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Portaria 09, de 18-10-2017, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo -CIB//SP, que pactua novos procedimentos para os Planos de Providências dos municípios e os Planos de Apoio do Estado que serão inseridos no Sistema de Informações para Gestão do SUAS-SIGSUAS a partir de 01-01-2018;

Considerando a Deliberação 25, de 31-10-2017, do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS, que dispõe sobre a implantação do SIGSUAS no âmbito do Estado de São Paulo.
Decide:

Artigo 1º - Pactuar o Plano de Providência do município de Itapetininga, sob o registro 8970, do SISUAS, com prazo para superação das situações inadequadas até 31-03-2019.

Artigo 2º -Pactuar o Plano de Apoio da DRADS de Sorocaba.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data da de sua publicação.